

**DECRETO 1203, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**Decreta ponto facultativo o dia 1º de abril de 2021.**

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2021, sexta feira da paixão é feriado;

CONSIDERANDO que o Município de Comendador Gomes adotou medidas individuais e coletivas para prevenir a ocorrência de casos de COVI-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

**Art. 2º** – Os serviços de saúde, e limpeza pública ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais à população.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de março de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal